



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

GABINETE DO PREFEITO

M. 12

12
1

LEI Nº 3.082, de 24 de outubro de 1994.

Faz denominação de vias públicas no
Bairro Nossa Senhora da Conceição.

A Câmara Municipal de São João del Rei aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as vias públicas abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Nossa Senhora da Conceição:

Rua 01 - Rua dos Tico-Ticos;

Rua 02 - Rua das Maritacas;

Rua 03 - Rua do Azulão;

Rua 04 - Rua dos Pardais;

Rua 05 - Rua do Pica-Pau;

Rua 06 - Rua do João de Barro;

Praça - Praça dos Baija-Flores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João del Rei,
24 de outubro de 1994.

Nivaldo José de Andrade

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Nery

Secretário Municipal de Governo